

**Divisão Administração Geral**

**Ata Nº 3**

**Procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Pedreiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Anulação de Procedimento**

----- Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2022, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído por: Presidente do júri: Claudia Clemente Domingues, Chefe de Divisão da DAME, os Vogais Efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG e Maria Lúcia Mendes de Oliveira Morais, Coordenadora Técnica.-----

-----Tendo o Júri a 15 de dezembro de 2021, marcado para o dia 18 de janeiro de 2022, o primeiro método de avaliação (Prova prática de conhecimentos), para os candidatos admitidos no procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Pedreiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foram os mesmos convocados a 21 de dezembro de 2021, através de ofício.-----

-----Verificou-se que no dia marcado, de 18 de janeiro de 2022, os dois candidatos Manuel Vieira Franco e Pedro Manuel Batista Laranjeiro, não compareceram para prestarem a respetiva prova.-----


-----Nos termos do nº 13 do aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público em 07-05-2021, com o Código de Oferta nº OE202105/0168, "...Serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção ..."-----

-----De acordo com o previsto no artigo 30º da Portaria 12-A/2019, de 30 de abril, sob a epígrafe "Cessação do procedimento concursal", o procedimento concursal cessa por inexistência ou insuficiência de candidatos à prossecução do procedimento, al. a) do nº 1 da citada Portaria.-----

-----Nestes termos, e fundamentos supra expostos, o Júri vem propor ao Sr. Presidente da Câmara, a cessação do procedimento, por inexistência de candidatos.-----

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

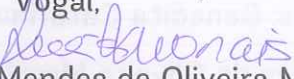
O Presidente do Júri,

  
Claudia Clemente Domingues

Vogal,

  
Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

Vogal,

  
Maria Lúcia Mendes de Oliveira Morais